
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Despacho n.º 1255/2008 de 11 de Dezembro de 2008

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do previsto na alínea d) do n.º 1, do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, determino o seguinte:

1. Delegar no licenciado, Tíeres Laurénio Porto Vieira, Director de Serviços do Serviço de Desenvolvimento Agrário do Faial, competências para:

a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisições de bens e serviços, até ao limite máximo de dez mil euros, com observância dos procedimentos previstos no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 21 de Janeiro.

b) Autorizar o pagamento de despesas inerentes à gestão dos serviços, nomeadamente com horas extraordinárias e deslocações de pessoal;

c) Visar documentos de despesas superiormente autorizadas, independentemente do seu valor, nomeadamente folhas de vencimento de pessoal do Serviço de Desenvolvimento Agrário do Faial.

2. Nas suas ausências e impedimentos, o Director de Serviços, será substituído pelo Chefe de Divisão de Veterinária, Dr. Fernando José Goulart Porto.

3. É revogado o despacho de delegação de competências n.º 463/2005, do Secretário Regional da Agricultura e Florestas de 5 de Abril, publicado no *Jornal Oficial* n.º 16, II Série, de 19-04-2005.

4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

18 de Novembro de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.